

DECRETO N.º 48.931, DE 03/06/2025.

ALTERA O DECRETO N.º 42.561, DE 19/08/2022, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 125 E 126 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º O anexo único do Decreto nº 42.561 de 19.08.2022, passa ter a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

VALORES DAS DIÁRIAS

TIPO DE DIÁRIA/LOCALIDADE	VALORES
Sem pernoite/Dentro do Estado do Espírito Santo	R\$ 80,00
Com pernoite/Dentro do Estado do Espírito Santo	R\$ 180,00
Sem pernoite/Outros Estados	R\$ 217,50
Com pernoite/Outros Estados	R\$ 420,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

